



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº017/2024 – FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da aquisição de equipamento de Nebulização portátil – UBV motorizado portátil (gerador de gotas aerossóis portáteis para aplicações ultrabaixo volume – UBV) para atender a demanda da do Fundo Municipal de Saúde - Setor Vigilância Epidemiológica do Município de Irati/SC. Este equipamento (nebulizador) se faz necessário devida situação endêmica que o município se encontra neste atual momento, o qual já foi decretado Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência do risco epidemiológico causado pelo vírus da Dengue, Decreto nº111/2024, devido ao número de casos já confirmados, além dos casos que vem sendo diagnosticados diariamente. A necessidade de combater o mosquito *Aedes aegypti*, que também é responsável por transmitir duas graves enfermidades: a Zika e a Febre do Chikungunya. Para controlar a proliferação do mosquito é preciso evitar água parada, em qualquer época do ano, mantendo bem tampado tonéis, caixas e barris de água, caixas d'água; acondicionar pneus em locais cobertos; remover galhos e folhas de calhas; não deixar água acumulada sobre a laje; encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana e fazer sempre a manutenção de piscinas. Além disso, fazer aplicação do fumacê como o equipamento já mencionado é uma medida adicional no combate ao mosquito. No entanto, quando usamos o fumacê, quer dizer que a estratégia de prevenção não foi suficiente ao combatendo do mosquito adulto, sendo crucial o equipamento para combater mosquitos adultos contaminados que são transmissores direto da Dengue.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual, além da situação de emergência que o município se encontra.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não exceder aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Assim amparados pela legislação solicito a dispensa de publicação.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR PORTÁTIL – UBV MOTORIZADO PORTÁTIL (GERADOR DE GOTAS AEROSSÓIS PORTÁTIL PARA APLICAÇÕES ULTRA BAIXO VOLUME – UBV) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ENDEMIAS ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

Item 01: NEBULIZADOR PORTÁTIL - ESTRUTURA DE SUPORTE (CHASSI): CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROPRIEDADES MECÂNICAS E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉS DE COXINS ANTIVIBRATÓRIOS. A FACE DE CONTATO COM AS COSTAS DO OPERADOR POSSUI ALMOFADA DE ENCOSTO, E CINTOS DE SUSTENTAÇÃO (AMBOS IMPERMEÁVEIS) COM FIVELAS REGULÁVEIS PARA UM MELHOR CONFORTO DO OPERADOR. MOTOR DE COMBUSTÃO: 2 TEMPOS A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GASOLINA, REFRIGERADO A AR, POTENCIA DE CERCA DE 4,6 HP (3,4KW), COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2.500 E MÁXIMA DE ATÉ 7.600 RPM, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA AUTO RETRÁTIL, E APRESENTA CARENAGEM NAS PARTES AQUECIDAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: ATÉ 2 LITROS DE CAPACIDADE E CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MEDIA DE 3 MM, ADITIVADO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES, TAMPA DE ROSCA E COM GUARNIÇÃO DE VÁLVULA DE RESPIRO E FILTROS.

DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: FIXADO AO CHASSI POR MEIO DE AMORTECEDORES E CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 MM DE ESPESSURA, E ADITIVADO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES. DRENAGEM DO TANQUE DE FORMULAÇÃO: POSSUI EM SUA LATERAL INFERIOR, UM PRÁTICO BUJÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE EVENTUAIS SOBRAS DE FORMULAÇÃO. AGITAÇÃO DA FORMULAÇÃO: ATRAVÉS DA INJEÇÃO DE AR DA TURBINA NO FUNDO DO TANQUE PARA EVITAR SEDIMENTAÇÕES. A TAMPA DO TANQUE É ROSQUEÁVEL, COM GUARNIÇÃO, E CONTEM ALAVANCA PARA GRADUAÇÃO DO NÍVEL DA AGITAÇÃO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: FIXADA EM LUGAR SEGURO E DE FÁCIL LEITURA, COM AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, MODELO, NÚMERO DE SÉRIE E ANO DE FABRICAÇÃO.

COMANDO UNIFICADO: CONTEM OS PRINCIPAIS COMANDOS DA MAQUINA AO LADO DA

MÃO DO OPERADOR, CONTEMPLA UMA VÁLVULA DE CORTE DE FLUXO INSTANTÂNEO DE COMANDO POR ALAVANCA, E FILTRO REMOVÍVEL MANUALMENTE PARA EVENTUAL LIMPEZA. FILTRO DE AR: COM GRANDE ÁREA DE FILTRAGEM E FACILMENTE ACESSÍVEL, DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL (SECO), COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATE 25 MICROMETROS. TACÔMETRO/HORÍMETRO: PARA CONTROLAR A ROTAÇÃO E REGISTRAR HORAS TRABALHADAS DO MOTOR, PARA AUXILIAR NA CORRETA MANUTENÇÃO E CONTROLAR O TEMPO DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, E PARA FACILITAR O CONTROLE DO TAMANHO DAS GOTAS. VENTONHA (TURBINA): DO TIPO CENTRIFUGO DE ALTO RENDIMENTO ACOPLADA DIRETAMENTE À EXTREMIDADE DO EIXO DO MOTOR, COM DESLOCAMENTO VOLUMÉTRICO DE APROXIMADAMENTE 1200 M³/HORA, E VELOCIDADE DO AR DE 90 M/SEGUNDO. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: LINHA DE DESCARGA DO FLUXO DE AR COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL), AMBOS PROTEGIDOS CONTRA OS RAIOS UV, E FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS AJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. A LANÇA QUANDO EM DESCANSO É PRESA AO TANQUE ATRAVÉS DE UM TIRANTE DE NYLON. BOCAL NEBULIZADOR (BICO): OPERA SEGUNDO O CONCEITO DE ENERGIA GASOSA (DOIS FLUÍDOS), PRÓPRIOS PARA NEBULIZAÇÃO A UBV DO TIPO "ESPACIAL", COM 80% DAS GOTAS ABAIXO DE 30 µM (MÍCRO). TEM ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 18 M E VERTICAL DE 12 M. E INCORPORA FILTRO DE LINHA PARA RETER PARTÍCULAS DE ATE 20 µM. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO - NÃO DEVE EXCEDER 12 KG. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO CHEIO - NÃO DEVE EXCEDER 25 KG.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A aquisição dos itens é a forma mais viável para o momento, sendo a melhor



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

maneira para de resolver a demanda, pois temos situação endêmica município de necessita de tomadas de decisão mais drástica e rápida, já que o Estado não está conseguindo nos atender devido aos diversos municípios na mesma situação de epidemia de Dengue.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida de 01 (uma) unidade de NEBULIZADOR, irá atender a demanda, sendo o mesmo é de grande durabilidade o que atendera a necessidade por vários anos.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, sendo via e-mail e pesquisa de sites de procedência verificando que os valores orçados estão dentro do esperado conforme seguem em anexo a esse documento, verificou-se que o menor custo para o item é de R\$ 3.275,00 segue conforme tabela abaixo:

ITEM	Dimaq Distribuidora	Cooperativa Alfa	Canal agrícola	América Máquinas	Site: ANT Ferramentas	Site: Terrafós	Site: Tarumã	Site: Magazine Luiza
01	3.550,00	3.275,00	5.527,88	4.650,00	3.531,30	3.503,18 + Frete 471,87	3.469,00	4.500,00 + Frete 249,90

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 13/05/2024 e com entrega imediata de no mínimo dois dias UTEIS, devido a medida de urgência na utilização, pois nos últimos 10 dias o aumento de casos foi significativo, tendo que ser tomada atitudes de boqueio do transmissor com urgência.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do combate aos mosquitos, em virtude a situação de epidêmica.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 10 de maio de 2024.

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde